



MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS
Secretaria de Serviços Compartilhados
Superintendência Regional de Administração no Estado do Mato Grosso do Sul
Gestão de Recursos - Orçamento, Finanças e Logística
Gestão de Contratos Administrativos

TERMO ADITIVO Nº 04/2024

TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 06/2021 (12293933), QUE ENTRE SI FAZEM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS NO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL E A EMPRESA S.H. INFORMATICA LTDA.

A União, por intermédio da **Superintendência Regional de Administração do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos no estado do Mato Grosso do Sul - SRA/MGI/MS**, com sede na Rua Pimenta Bueno, nº 139, Bairro Amambai, na cidade de Campo Grande/MS, inscrita no CNPJ sob o nº 00.489.828/0103-80, neste ato representado pelo Superintendente Regional de Administração, Senhor **MAURICIO BENICIO DOS SANTOS**, portador da Matrícula Funcional nº 1370012, designado pela Portaria DGP/SSC/MGI Nº 8.341, de 02/08/2023, publicada no Boletim de Pessoal e Serviços de 02/08/2023, doravante denominada CONTRATANTE, e a **Empresa S.H INFORMATICA LTDA**, inscrito (a) no CNPJ sob o nº 06.048.539/0001-05, sediada na Rodovia BR 163, Km 267,9 fundos, zona rural em Dourados/MS, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Senhor **THIAGO ALMEIDA DE SOUZA**, Representante Legal, tendo em vista o que consta no Processo nº 11597.100304/2020-81, e em observância às disposições da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo de prorrogação do prazo de vigência contratual, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.1. O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 06/2021 por mais 12 (doze) meses, a partir de 26/03/2025 até 26/03/2026, podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima 60 (sessenta) meses, na forma do artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666, de 21/06/1993.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - PREÇO

2.1. CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO pela execução do objeto deste Contrato o valor global de **R\$ 164.019,32 (cento e sessenta e quatro mil dezenove reais e trinta e dois centavos)**.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes do presente termo aditivo correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

ÓRGÃO	UGR	PTRES	FONTE	ND	PI

SPU/ MS	170112	233408	1033000000	339039	4620U466SPU 4620U442SPU
------------	--------	--------	------------	--------	----------------------------

3.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

4. CLÁUSULA QUARTA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

4.1. Conforme item 18 do Termo de referência, não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

5. CLÁUSULA QUINTA - RATIFICAÇÃO

5.1. Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

6. CLÁUSULA SEXTA - VALIDADE E EFICÁCIA

6.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), bem como no respectivo sítio oficial na Internet, na forma prevista no art. 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666/1993, em atenção ao art. 8º, §2º, da Lei nº 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto nº 7.724, de 2012.

Documento assinado eletronicamente

MAURICIO BENICIO DOS SANTOS

Superintendente Regional de Administração - SRA/MGI/MS

Responsável legal da CONTRATANTE

Documento assinado eletronicamente

THIAGO ALMEIDA DE SOUZA

Representante legal da CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1) _____

NOME:

CPF:

2) _____

NOME:

CPF:



Documento assinado eletronicamente por **Mauricio Benicio dos Santos, Superintendente**, em 05/11/2024, às 16:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Thiago Almeida de Souza, Usuário Externo**, em 06/11/2024, às 10:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.economia.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **45169686** e o código CRC **BE634135**.

Referência: Processo nº 11597.100304/2020-81.

SEI nº 45169686